

Prefeitura Municipal de São Gabriel

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 035 / 2016 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

NOMEIA GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE SÃO GABRIEL E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais,,

DECRETA,

ART. 1º - Fica nomeado o Sr. **DOMINGOS MAXIMO DA CRUZ**, para exercer a função de GESTOR DO FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social) do Município São Gabriel, Bahia

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ART. 3º - Publique-se

GABINETE DA PREFEITA, 18 de outubro de 2016.

GEAN ÂNGELA ROCHA

Prefeita Municipal

Ato publicado em 18/10/2016

Edmilson Martins de Miranda
Secretário de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia
CEP.: 44.915-000
FONE/FAX: (74) 3620-2122



Prefeitura Municipal de São Gabriel



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Anexo II

Segue abaixo as Movimentações Bancárias que serão realizadas pela Prefeita Sr^a **GEAN ÂNGELA ROCHA** – CPF: 913.680.065 - 15 – e o Secretário Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade o Sr **DOMINGOS MAXIMO DA CRUZ** CPF: 901.983.445 -20 supracitados, conforme art. 1º do Decreto nº 034/2016

- Emissão e endosso de cheques
- Abertura de contas
- Requisição talonária
- Retirar cheques devolvidos
- Sustar / contas ordenar cheque
- Baixar cheques
- Cancelar cheques
- Efetuar resgate em ampliação financeira
- Cadastrar / alterar e desbloquear senha
- Efetuar pagamento e transferência por meio eletrônico
- Efetuar pagamento e transferência para a mesma titularidade
- Consultar contas / aplic programa e repasse de recursos federais
- Solicitar saldo e extrato de investimento
- Emitir saldos, extratos e comprovantes das contas corrente.

São Gabriel, 18 de outubro de 2016

GEAN ÂNGELA ROCHA
Prefeita Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia
CEP: 44.915-000
FONE/FAX: (74) 3620-2122



Prefeitura Municipal de São Gabriel



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO N° 036/2016, em 27 de outubro de 2016

ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL - CMDS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL - BAHIA, no uso das atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS de São Gabriel:

I – REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL:

Valmir dos Santos	TITULAR
Marlete Bastos Santana da Silva	SUPLENTE

II – REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:

Edneide Barbosa da Silva Lima	TITULAR
Ramilton Ribeiro dos Santos	SUPLENTE

III - REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO GABRIEL:

Glicério Rocha Neto	TITULAR
Bruno Amorim	SUPLENTE

IV - REPRESENTANTE DE IGREJA:

Evilásio Batista de Souza Vieira	TITULAR
Ademir Batista de Souza Vieira	SUPLENTE

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia
CEP.: 44.915-000
FONE/FAX: (74) 3620-2122



Prefeitura Municipal de São Gabriel



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

V - REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS:

Audineia Gonçalves da Silva	TITULAR
Isabel Ribeiro da Silva	SUPLENTE

VI - REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES QUILOMBOLAS:

Benedito Isaias Bernardo	TITULAR
Manoel Bernardo	SUPLENTE

VII - REPRESENTANTES DOS AGRICULTORES:

Marilange Martins de Oliveira	TITULAR
Lailson Pereira da Rocha	SUPLENTE
Dina Carneiro dos Santos	TITULAR
Derisval dos Santos	SUPLENTE

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Gabinete da Prefeita, em 27 de outubro de 2016.

Gean Ângela Rocha
Prefeita Municipal

Publicação 27/10/2016
Edmilson Martins de Miranda
Secretário de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia
CEP.: 44.915-000
FONE/FAX: (74) 3620-2122

